



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 120, DE 04 DE OUTUBRO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 860.738,48**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 22.470,87(vinte e dois mil, quatrocentos e setenta mil reais e oitenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	20.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3390.35-Serv. de Consultoria	0001	1,00
TOTAL					20.001,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3330.93-Indeniz. e Restituições	1372	1.109,87

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	1.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0020	360,00
TOTAL					1.360,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3390.30-Material de Consumo	0001	1,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.09-Salário-Família	0020	400,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	0020	460,00
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Institucional da Educação	3390.36-Outros Srv. Terc.	0020	500,00
TOTAL					1.360,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1372	1.109,87

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	12.300,00
04 122	0011	2.050-Manut. Adm. Regionais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
10 306	0120	2.054-Manut. Ações Inspeção Sanitária	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	700,00
10 306	0120	2.054-Manut. Ações Inspeção Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
20 606	0119	2.053-Manut. Ações Depto. Assistência Técnica	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 84.267,61(oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3330.93-Indeniz. e Restituições	1372	1.490,27

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4030	2.300,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4030	16.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4030	20.318,00
TOTAL					38.618,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1407	44.159,34

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

- 1372 – Reforma Telhado Prédio do M.T. de Maio, no valor de **R\$ 1.490,27**
- 1407 – Cont. 306.502-46 Revitaliz. Praça Menna Barreto, no valor de **R\$ 44.159,34**
- 4030 – Inverno Gaúcho, no valor de **R\$ 38.618,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 754.000,00(setecentos e cinquenta e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	87.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	10.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
TOTAL					20.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros S Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.02-Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1313	350.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. e Estradas Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	181.000,00
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas e Veíc. Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	100.000,00
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas e Veíc. Leves	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00
TOTAL					284.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 404.000,00**

1313 – PAC contrato 218.815-56, no valor de **R\$ 350.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal